



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará aprovado em reunião de Câmara de 27/10/1966
Lote 88 freguesia Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento aprovado em reunião de Câmara de 27/10/1966, requerido pelo proprietário do lote 88, sito no Lugar da Ponte (Rua António Nobre), freguesia de Rio Tinto a que respeita o processo camarário n.º 13/1962/527, em nome Manuel de Oliveira Moutinho

A alteração ao loteamento requerida por Ana Raquel Stanislau Vilas Boas (Processo 02/2023/98), consiste:

- a. Aumento da área de implantação;
- b. Aumento da área de construção (cave e rés-do-chão, parte posterior).

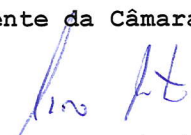
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 26 de junho de 2023

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)